



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL 018/SMCT/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O NATAL ILUMINADO DE CAÇAPAVA 2024

1) Objetivo:

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o NATAL ILUMINADO CAÇAPAVA 2024, por intermédio da realização dos eventos natalinos de dezembro de 2024 no Município de Caçapava.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doados pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em enfeites e iluminação com o tema de Iluminado na região central do município.

Para auxiliar na verba para a realização do Natal Iluminado Caçapava 2024, foi criada uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) Contrapartida:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda institucional conforme detalhamento em cada item de cota ou doação.

3) Cronograma para o Natal Iluminado 2024.

a. Datas:

- I. 16/11/2024 – Início dos preparativos (montagem);
- II. 30/11/2024 – Abertura oficial do Natal Iluminado Caçapava 2024;
- III. 01/12/2024 – Chegada do Papai Noel;
- IV. 24/12/24 – Encerramento oficial da programação do Natal;
- V. 30/12/2024 – Desmontagem do Natal Iluminado Caçapava 2024.

4) Informações sobre as Cotas e ou Doações:

a) Cotas e/ou doações diversas

- I. Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
- II. Contrapartida do Município para doação:

1) Citação do nome durante o evento antes das apresentações.

b) Cotas e/ou doações diversas

- I. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
- II. Contrapartida do Município para doação:
 1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
 2. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.

c) Cotas e/ou doações diversas

- I. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
- II. Contrapartida do Município para doação:

1) Citação do nome durante o evento antes das apresentações;

2) 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

3) 01 (um) vídeo institucional de até 10 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.

d) Cotas e/ou doações diversas

I. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

II. Contrapartida do Município para doação:

- a. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
- b. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
- c. 01 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
- d. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows principais pelo locutor.

e) Cotas e/ou doações diversas

I. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

II. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
2. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
3. 01 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;

4) Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;

5) 01 (um) estande medindo 3x3 localizado na Praça da Bandeira com distribuição de brindes. Todos os custos referentes à tenda (tenda, ambientação, iluminação, montagem e desmontagem) serão de responsabilidade da empresa.

f) Cotas

I. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

II. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
2. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
3. 01 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;

6) 01 (um) estande medindo 4x4 localizado na Praça da Bandeira com distribuição de brindes. Todos os custos referentes à tenda (tenda, ambientação, iluminação, montagem e desmontagem) serão de responsabilidade da empresa;

7) 02 (dois) anúncios da empresa nas redes sociais da prefeitura nos dias: Abertura do Natal com chegada do Papai Noel e atração principal do Natal no dia 01/12.

g) Cotas

I. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

II. Contrapartida do município para cota ou doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
2. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

3. 01 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
5. 01 (um) estande medindo 4x4 localizado na Praça da Bandeira com distribuição de brindes. Todos os custos referentes à tenda (tenda, ambientação, iluminação, montagem e desmontagem) serão de responsabilidade da empresa;
6. 02 (dois) anúncios da empresa nas redes sociais da prefeitura nos dias: Abertura do Natal com chegada do Papai Noel e atração principal do Natal no dia 23/12;
7. Espaço no palco de 15 minutos para anúncio e ação customizada da empresa durante 05 (cinco) dias da programação a definir em conjunto com a empresa. Exceção os dias da abertura e encerramento.

h) Cota

- I. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em doações de bens natalinos ao município, mediante aprovação da comissão de eventos;
- II. Contrapartida do município para cota ou doação:
 1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações;
 2. 01 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
 3. 01 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
 4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
 5. 01 (um) estande medindo 4x4 localizado na Praça da Bandeira com distribuição de brindes. Todos os custos referentes à tenda (tenda, ambientação, iluminação, montagem e desmontagem) serão de responsabilidade da empresa;
 6. 02 (dois) anúncios da empresa nas redes sociais da prefeitura nos dias: Abertura do Natal com chegada do Papai Noel e atração principal do Natal no dia 23/12.
 7. Espaço no palco de 15 minutos para anúncio e ação customizada da empresa durante 10 (cinco) dias da programação a definir em conjunto com a empresa.
 8. Interação na casa do Papai Noel com equipe composta por 1 (um) Papai Noel, 2 (duas) ajudantes do Noel, controladores de acesso, iniciando em 01/12/2024 até 23/12/2024 no horário entre 14h e 21h com intervalo de lanche e no dia 24/12/2024 no horário entre 9h às 13h;
 9. Chegada do Papai Noel com helicóptero para o dia 01/12/2024 às 16h (data prevista e horário sugerido).
(Todos os custos referentes às diárias do Papai Noel, ajudantes e helicóptero, serão de responsabilidade da empresa).

5) Considerações gerais:

- a) O interesse em aderir à cota e/ou realizar as doações deverá ser manifestado através da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT – localizado na Ladeira São José, 90 – Centro, Caçapava – SP, 12.281-505 ou pelo e-mail: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br;
- b) A adesão à cota e/ou doações para o Natal inicia-se no dia da publicação deste chamamento e finaliza em 29/11/2024 (um dia antes da abertura oficial do Natal);
- c) Sobre as cotas:
 - I. As cotas com valor a partir do item f, valores iguais ou superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deverão ser realizados por meio de depósito em conta bancária indicada, até 10 dias após a data de adesão do credenciamento para fomentar o Natal Iluminado Caçapava 2024 (anexo II).
 - II. Poderá ser dividida em até 02 (duas) parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou a parcela única realizado em até 10 dias, após a entrega da solicitação de adesão de cotas (anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em 30 dias corrido após a primeira;



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

d) Sobre as doações:

iii. Os itens e/ou serviços doados deverão ser apresentados para comissão através dos dois anexos: da ficha de credenciamento (anexo I) e Proposta de Doação Natal 2024 (anexo II) com antecedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A comissão de eventos tem até 04 (quatro) dias após a entrega dos anexos para retornar com a resposta do deferimento ou indeferimento da proposta;

e) Se houver mais de 02 pessoas físicas e/ou jurídicas com interesse na cota e/ou doação única – Casa e Papai Noel, será realizado sorteio em até 04 (quatro) dias após o encerramento deste chamamento, com preferencialmente a presença de um representante de cada interessado.

f) Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 23/11/2024 ao e-mail: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br para que haja tempo hábil para confecção da propaganda nos locais de divulgações do Natal Iluminado Caçapava 2024;

g) O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria, caso seja cancelado a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação;

e) A validade da propaganda será de 30/11/2024 até 23/12/2024;

f) Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar o Natal Iluminado Caçapava 2024, com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestações ou interposição de recursos por parte dos ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

6) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone abaixo:

comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br ou (12) 3652-9238 ou pelo wat

Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, no endereço: <https://cacapava.sp.gov.br>

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL
Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NATAL ILUMINADO CAÇAPAVA 2024.

PROCESSO Nº _____/2024

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF/CNPJ: _____, Endereço completo: _____

TEI / WhatsApp: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Cotas Doação – Diversas Cotas Doação - Única

R\$ 500,00 R\$ 40.000,00

R\$ 1.000,00 R\$ 50.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 20.000,00

Parcela única (Depósito até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)

Parcela única – 2 parcelas (Depósito da 1ª parcela até 10 dias a entrega da ficha de inscrição e a 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiro a Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha de cota.

Caçapava, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Ass. _____

(representante legal)

